DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 14 de agôsto de 1970 — ANO III No. 123

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No 1416, DE 12 DE AGÔSTO DE 1970

Estabelece contenção de despesas nas dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica vedada a movimentação pelas respectivas Unidades Orçamentárias dos valores constantes nos quadros anexos.

Art. 2o. - A liberação de qualquer valor indicado nos quadros de que trata o artigo anterior poderá ser proposta ao Governador, pelos titulares das Unidades Orçamentárias, através de exposição de motivos.

§ Único - A liberação de que trata o presente artigo está condicionada à indicação de outra dotação com igual valor a ser contido.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de agôsto de 1970.
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALÔR CONTIDO
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	1.540,00
31.2.00.02	Material de expediente	1.000,00
31.2.00.03	Material de desenho	1.000,00
31.2.00.04	Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	4.000,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	15.000,00
31.2.00.27	Ferramentas e utensílios diversos	2.000,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.02	Telefone e telex	1.000,00
	TOTAL	25.540,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	2.671,14
31.3.00.02	Material de expediente	3.250,62
31.2.00.03	Material de desenho	1.238,20
31.2.00.04	Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	6.019,18
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	4.283,20
31.2.00.20	Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	15.344,30
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.07	Assinatura de periódicos	2.250,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.03	Distribuição gratuita de materiais	38.440,00
31.4.00.05	Indenizaçoes e restituições	2.609,65
31.4.00.07	Despesas com exposições, certames e prêmios	40.055,88
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	Máquinas para escritório	3.250,50
41.3.00.02	Máquinas de oficina	2.000,00
	TOTAL	121.412,67

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	3.000,00
31.2.00.02	Material de expediente	1.000,00
31.2.00.06	Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	1.000,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	2.000,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	1.000,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	5.000,00
31.2.00.99	Materiais diversos	1.500,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.01	Portes e telegramas	500,00
31.3.00.02	Telefone e telex	500,00
31.3.00.06	Publicações e divulgações	1.500,00
31.3.00.17	Reparos e conservação de bens	600,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01	Despesas de pronto pagamento	500,00
31.4.00.07	Despesas com exposições, certames e prêmios	2.000,00
31.4.00.08	Seguros pessoais	500,00
31.4.00.09	Seguros de bens	2.016,00
31.4.00.14	Promoções turísticas e recreativas	2.600,00
31.4.00.99	Eventuais	800,00
	TOTAL	26.016,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALÔR CONTIDO CR$.
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.02	Material de expediente	3.000,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	1.950,00
31.2.00.14	Material e acessórios para uso agropecuário	950,00
31.2.00.16	Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos	950,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	450,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.02	Telefone e telex	2.000,00
31.3.00.03	Água, esgôto e energia elétrica	1.000,00
31.3.00.06	Publicaçoes e divulgaçoes	8.500,00
31.3.00.07	Assinatura de periódicos	900,00
31.3.00.08	Encadernação de livros e documentos	1.950,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.07	Despesas com exposições, certames e prêmios	950,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.16	Automóveis, caminhões e semelhantes	8.000,00
	TOTAL	30.600,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALÔR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.99	Serviços diversos	3.000,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.02	Máquinas de oficiana	3.624,00
41.3.00.99	Diversos	5.000,00
	TOTAL	11.624,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	3.000,00
31.2.00.02	Material de expediente	2.000,00
31.2.00.04	Material de limpeza e higiene, objetos de toillete	1.000,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	1.500,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	1.500,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	12.120,00
31.2.00.27	Ferramentas e utensílios diversos	1.000,00
31.3.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS	
31.3.00.02	Telefone e telex	1.500,00
31.3.00.03	Água, esgoto e energia elétrica	212,00
31.3.00.06	Publicação e divulgação	500,00
31.3.00.07	Assinatura de periódicos	300,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.03	Distribuição gratuita de materiais	500,00
31.4.00.14	Promoçoes turísticas e recreativas	2.000,00
	TOTAL	27.132,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.02	Material de expediente	1.000,00
31.2.00.03	Material de desenho	1.000,00
31.2.00.04	Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	1.500,00
31.2.00.06	Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	500,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	1.000,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	300,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	500,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	11.212,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.02	Telefone e telex	400,00
31.3.00.21	Serviços domésticos	600,00
	TOTAL	18.012,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VII - PARANOÁ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	PESSOAL	
31.1.10.00	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01	Vencimentos	10.384,00
	TOTAL	10.384,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VIII - JARDIM

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO, CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	PESSOAL	
31.1.10.00	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01	Vencimentos	63.504,00
31.1.11.04	Gratificação de Função	10.384,00
	TOTAL	73.888,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.10	Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	109.690,30
31.2.00.20	Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk - Screen"	250.000,00
31.2.00.23	Materiais para gravação e produção de som	10.064,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.16	Locação de serviços técnicos especializados	260.000,00
	TOTAL	629.754,30

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	PESSOAL	
31.1.10.00	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.04	Gratificação de Função	200.000,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.07	Despesas com exposições, certames e prêmios	59.384,00
	TOTAL	259.384,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
43.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
43.3.00.00	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
43.3.30.00	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	539.868,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	10.000,00
31.2.00.02	Material de expediente	53.000,00
31.2.00.03	Material de desenho	6.000,00
31.2.00.04	Material de limpezae higiene; objetos de toillete	8.000,00
31.2.00.06	Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	2.000,00
31.2.00.10	Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	11.000,00
31.2.00.11	Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	40,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	22.000,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	6.000,00
31.2.00.16	Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos	15.000,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	2.000,00
31.2.00.23	Materiais para gravação e produção de som	10.000,00
31.2.00.25	Material de combate a incêndio	12.000,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	12.000,00
31.2.00.27	Ferramentas e utensílios diversos	3.000,00
31.2.00.99	Materiais diversos	1.500,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.02	Telefone e telex	35.000,00
31.3.00.03	Água, esgôto e energia elétrica	78.080,00
31.3.00.05	Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens, hospedagem e pedágios	5.000,00
31.3.00.06	Publicações e divulgações	2.000,00
31.3.00.17	Reparos e conservação de bens	1.000,00
31.3.00.99	Serviços diversos	1.000,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01	Despesas de pronto pagamento	1.000,00
31.4.00.02	Recepções e hospedagens	5.000,00
31.4.00.03	Distribuição gratuita de materiais	105.000,00
31.4.00.10	Intercâmbio técnico e cultural	3.000,00
31.4.00.11	Bolsas de estudos	25.000,00
31.4.00.12	Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal	4.000,00
31.4.00.99	Eventuais	2.000,00
32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.1.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
32.1.40.00	Empresas Privadas Fundação Educacional do Distrito Federal	267.400,00
32.1.40.00	Empresas Privadas Fundação Cultural do Distrito Federal	214.200,00
32.1.50.00	Instituições Privadas	64.000,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	Máquinas para escritório	50.000,00
41.3.00.02	Máquinas de oficina	20.000,00
41.3.00.03	Máquinas de tipo doméstico	35.000,00
41.3.00.04	Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	15.000,00
41.3.00.06	Aparelhos de comunicação	5.000,00
41.3.00.07	Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	3.300,00
41.3.00.09	Outros aparelhos, motores e máquinas	2.000,00
41.3.00.12	Equipamentos contra incêndio	25.000,00
41.3.00.16	Automóveis, caminhões e semelhantes	70.000,00
41.3.00.99	Diversos	2.200,00
41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01	Livros e publicações técnicas	50.000,00
41.4.00.02	Móveis de escritório	35.000,00
41.4.00.03	Móveis de copa, cozinha e dormitório	20.485,10
41.4.00.07	Instrumentos de pesagem e medição	8.000,00
41.4.00.08	Instrumentos de desenho	5.000,00
41.4.00.16	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	6.725,20
41.4.00.19	Material para escritório	10.000,00
41.4.00.99	Diversos	3.000,00
43.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
43.4.00.00	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
43.4.30.00	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	
	Fundação Cultural do Distrito Federal	20.000,00
43.5.00.00	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE	
43.5.30.00	Entidades do Distrito Federal	
	Fundação Cultural do Distrito Federal	10.000,00
	TOTAL	1.381.850,30

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.03	Material de desenho	500,00
31.2.00.05	Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
31.2.00.07	Peças e acessórios para veículos	3.000,00
31.2.00.11	Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	1.500,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	1.000,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	700,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	700,00
31.2.00.99	Materiais diversos	2.000,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.01	Portes e telegramas	250,00
31.3.00.03	Água, esgôto e energia elétrica	250,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01	Despesas de pronto pagamento	2.000,00
31.4.00.02	Recepções e hospedagens	4.000,00
31.4.00.09	Seguro de bens	2.000,00
31.4.00.15	Realização de Congressos ou Simpósios	1.700,00
31.4.00.99	Eventuais	2.000,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	Máquinas para escritório	2.600,00
41.3.00.06	Aparelhos de comunicação	2.000,00
41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.03	Móveis de copa, cozinha e dormitório	300,00
41.4.00.19	Material de escritório	1.000,00
41.4.00.99	Diversos	1.000,00
41.5.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPÊSAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS	
41.5.00.03	PARTICIPAÇÃO EM AUMENTO DE CAPITAL DE EMPÊSAS INDUSTRIAIS	
	Sociedade de Habitação de Interêsse Social - Ltda. - SHIS	166.000,00
43.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
43.3.00.00	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
43.3.30.00	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	224.234,00
	Sociedade de Habitação de Interêsse Social - Ltda. - SHIS	121.220,00
43.4.00.00	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
43.4.30.00	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS	10.200,00
	TOTAL	553.204,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGOSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	Impressos	60.000,00
31.2.00.02	Material de expediente	50.000,00
31.2.00.03	Material de desenho	30.000,00
31.2.00.04	Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	20.000,00
31.2.00.05	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00
31.2.00.06	Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	5.000,00
31.2.00.07	Peças e acessórios para veículos	20.000,00
31.2.00.10	Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	10.000,00
31.2.00.12	Material elétrico e de iluminação	20.000,00
31.2.00.13	Artigos domésticos	2.000,00
31.2.00.14	Material e acessórios para uso agropecuário	2.000,00
31.2.00.15	Material de emplacamento e acessórios	10.000,00
31.2.00.16	Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos	30.000,00
31.2.00.17	Gêneros alimentícios	40.000,00
31.2.00.20	Material foto-cinematográfico, heliográfico e para "Silk - Screen"	50.000,00
31.2.00.22	Explosivos e munições	20.000,00
31.2.00.23	Materiais para gravação e produção de som	8.000,00
31.2.00.25	Material de combate a incêndio	20.000,00
31.2.00.26	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	30.000,00
31.2.00.27	Ferramentas e utensílios diversos	15.100,00
31.2.00.99	Materiais diversos	60.000,00
31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.01	Portes e telegramas	9.000,00
31.3.00.02	Telefone e telex	20.000,00
31.3.00.03	Água, esgôto e energia elétrica	15.000,00
31.3.00.04	Fretes e carretos	3.000,00
31.3.00.06	Publicações e divulgações	5.000,00
31.3.00.07	Assinatura de periódicos	5.000,00
31.3.00.08	Encadernação de livros e documentos	1.000,00
31.3.00.14	Cópias fotostáticas e heliográficas	1.000,00
31.3.00.15	Comissões e despesas bancárias	3.000,00
31.3.00.16	Locação de serviços técnicos especializados	2.000,00
31.3.00.22	Serviços médicos, hospitalares e odontológicos	22.000,00
31.3.00.99	Serviços diversos	8.000,00
31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01	Despesas de pronto pagamento	5.000,00
31.4.00.02	Recepções e hospedagens	3.000,00
31.4.00.05	Indenizações e restituições	25.000,00
31.4.00.06	Custas, sentenças, judiciárias e diligências	5.000,00
31.4.00.07	Despesas com exposições, certames e prêmios	1.000,00
31.4.00.10	Intercâmbio técnico e cultural	5.000,00
31.4.00.15	Realização de Congressos ou Simpósios	5.000,00
31.4.00.99	Eventuais	7.000,00
31.5.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
31.5.00.01	Exercícios Findos	15.000,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	Máquinas para escritório	10.000,00
41.3.00.02	Máquinas de oficina	5.000,00
41.3.00.03	Máquinas de tipo doméstico	15.000,00
41.3.00.04	Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	2.000,00
41.3.00.06	Aparelhos de comunicação	10.000,00
41.3.00.07	Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	11.000,00
41.3.00.12	Equipamentos contra incêndio	1.000,00
41.3.00.99	Diversos	2.000,00
41.0.00.00	MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01	Livros e publicações técnicas	4.000,00
41.4.00.02	Móveis de escritório	40.000,00
41.4.00.03	Móveis de copa, cozinha e dormitório	30.000,00
41.4.00.04	Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria	15.000,00
41.4.00.05	Móveis escolares e didáticos	15.000,00
41.4.00.07	Instrumentos de pesagem e medição	7.000,00
41.4.00.08	Instrumentos de desenho	3.000,00
41.4.00.10	Armamento	20.000,00
41.4.00.13	Material de campanha	5.000,00
41.4.00.14	Insígnias e bandeiras	3.000,00
41.4.00.15	Material de sinalização e acessórios	65.000,00
41.4.00.16	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000,00
41.4.00.18	Transformadores e semelhantes	7.000,00
41.4.00.19	Material para escritório	40.000,00
41.4.00.20	Ferramentas e instrumentos de longa duração	7.000,00
41.4.00.99	Diversos	40.000,00
	TOTAL	1.094.100,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
43.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
43.3.00.00	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
43.3.30.00	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	2.444.000,00
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	1.322.180,00
	TOTAL	3.766.180,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1416 DE 12 DE AGÔSTO DE 1 970.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTIDO CR$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.2.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
32.2.30.00	EMPRÊSAS DO DISTRITO FEDERAL	
	Companhia de Eletricidade de Brasília	806.096,00
40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	INVESTIMENTOS	
41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	
41.1.00.05	Construção de Edifícios Públicos	156.000,00
	TOTAL	962.096,00

RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 1.406, de 07 de agôsto de 1970 (Publicado no "DF" 120, de 11.8.70, pág. 1)

Na 1a. coluna: ONDE SE LÊ: 30.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
LEIA-SE...: 31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

DECRETO Nº 1.407, de 07 de agôsto de 1970 (Publicado no "DF" 120, de 11.8.70, pág. 3)

Na 2a. coluna: ONDE SE LÊ: , e tendo em vista o que consta no Processo nº 25.807/70,
LEIA-SE...: , e tendo em vista o que consta no Processo nº 25.817/70,

DECRETO Nº 1.408, de 07 de agôsto de 1970-(Publicado no "DF" 120, de 11.8.70,págs.3e4)

Na 3a. coluna da pág. 3: ONDE SE LÊ: 31.0.00.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO
LEIA-SE...: 31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Na 1a. coluna da pág. 4: ONDE SE LÊ: 31.4.00.14 - Promoção turísticas e recreativas 5.000,00
LEIA-SE...: 31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas 5.000,00

DECRETO Nº 1.409, de 07 de agôsto de 1970 (Publicado no "DF" 120, de 11.8.70,pág. 4)

Na 2a. coluna: ONDE SE LÊ: 31.4.00.02 - Reinções e hospedagens 3.000,00
LEIA-SE...: 31.4.00.02 - Recepções e hospedagens 3.000,00
ONDE SE LÊ: 41.4.00.10 - Material para dormitório 1.200,00
LEIA-SE...: 41.4.00.10 - Material para escritório 1.200,00

DECRETO Nº 1.413, de 10 de agôsto de 1970 (Publicado no "DF" 120, de 11.8.70,pág.5)

Na 1a. coluna: ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO que o Govêrno Federal confere a êsse acontecimento a mais alta prioridade pelo qual espera reunir conhecimentos mais precisos sôbre a realidade brasileira e nêles possa basear um planejamento econômico-social de pertinência e efetividade.

LEIA-SE...: CONSIDERANDO que o Govêrno Federal confere a êsse acontecimento a mais alta prioridade pelo qual espera reunir conhecimentos mais precisos sôbre a realidade brasileira e nêles possa basear um planejamento econômico-social de pertinência e efatividade;

DECRETO Nº 1.414, de 10 de agôsto de 1970 (Publicado no "DF" 121, de 12.8.70, pág.2)

Na 2a. coluna: ONDE SE LÊ: Projeto SAP/1.034 - Construção de um Incubatório..... 50.000,00.
LEIA-SE...: Projeto SAP/1.034 - Construção de um Incubatório 80.000,00.

hvf
13.8.70

DECRETO No. 1413, DE 10 DE AGOSTO DE 1970

Altera o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do art. 107, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e o constante no Processo no. 22.969/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro anexo, o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de agôsto de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretario do Govêrno

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.413 DE 10 DE agôsto DE 1 970.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$		DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	175.000	175.000	31.1.00.00	PESSOAL		
				31.1.10.00	Pessoal Civil	2.700.000	2.700.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.2.00.00	Material de Consumo	423.000	423.000
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E			31.3.00.00	Serviços de Terceiros	827.000	749.000
	IMÓVEIS	1.000.000	1.000.000	31.4.00.00	Encargos Diversos	385.000	454.000
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			31.5.00.00	Despesas de Exercícios anteriores	50.000	50.000
	Govêrno do Distrito Federal	185.000	185.000	32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.040.000	24.105.000	32.5.00.00	Contribuição de Previdência Social	390.000	390.000
				32.7.00.00	Diversas transferências correntes	220.000	220.000
				40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				41.0.00.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	-	86.000
				41.3.00.00	Equipamentos e instalações	120.000	120.000
				41.4.00.00	Material Permanente	85.000	85.000
				42.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				42.1.00.00	Aquisição de imóveis		123.000
				42.6.00.00	Diversas inversões financeiras	19.200.000	20.065.000
	TOTAL DA RECEITA	24.400.000	25.465.000		TOTAL DA DESPESA	24.400.000	25.465.000

(Republicado, por haver saído ilegível no DISTRITO FEDERAL No. 121, de 12 de agôsto de 1970)

GABINETE DO GOVERNADOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970.,

RESOLVE:

conceder à servidora Leida da Silva Cunha, Redatora, ADI 04.20, matrícula no. 3017, lotada no Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970, a partir de 1o. de julho de 1970.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970,

RESOLVE:

Servente, nível 05, matrícula no. 5180, servindo na C.I.S. - Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Eugênio da Rocha Fragoso, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 15-B, matrícula 31.043, do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, servindo na C.I.S. - Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

to Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

RESOLVE:

conceder ao servidor José Fernandes dos Reis, Auxiliar de Artífice Mecânico de Motor à Combustão, nível 5, matrícula no. 12209, exercendo a função de Motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a Gratificação de representação, no valor de CR$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 146

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 3.813/70,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação de pagamento de ajuda de custo ao servidor PIETRO GIOVANNI MERAZZI, por falta de amparo legal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA.
conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro Relator

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 147

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno. e de acôrdo com o que consta do processo de no. 3.799/70,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação do Instituto Dom Orione, da dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados executados pelo Convênio GDF FZDF - Assistência Motomecanizada, para aquela Instituição, no valor total de Cr$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro Relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 148

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.861/70,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação do Ministério da Educação e Cultura, da dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados executados p e l o Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para aquêle órgão, no valor total de Cr$48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro Relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 149

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

determinar aos Departamentos Agropecuário, de Recursos Naturais e, de Pesquisas e Experimentação, que providenciem a comercialização de suas produções e a prestação de serviços técnicos, diretamente aos agricultores e pecuaristas interessados, eliminando o repasse pelo Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO-MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEOFILO CALIFE
Conselheiro Relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 150

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 3.814/70,

R E S O L V E:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 03, autorizando a transferência das dotações orçamentárias, conforme quadro demonstrativo apresentado pelo Departamento Financeiro às fls. 02 do processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MACEBO DE ARAUJO
Conselheiro Relator

AZIZ TEOFILO CALIF
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 151

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.282/70,

R E S O L V E:

recomendar que os materiais abaixo relacionados, sejam colocados à disposição do Engenheiro Agrônomo responsável pelo Núcleo Rural do Gama, para utilização nos trabalhos a serem desenvolvidos na Escola Classe no. 15, no Gama:

a) enxada 2 (duas)
b) gadanho 1 (um)
c) sacho 3 (três
d) rastelo 2 (dois)
e) enxadão 2 (dois)
f) pá 1 (uma)
g) malatol 1 vidro

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MACEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEOFILO CALIFE
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 152

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 16 do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta dos processos de nos. 3.669/70 e 3.757/70,

R E S O L V E:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados e de aluguel de veículos, no valor total de Cr$654,00 (seisntos e cinquenta e quatro cruzeiros), prestados, pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro Relator

UMBERTO MACEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEOFILO CALIFE
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1970

DECISÃO No. 153

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 3.777/70,

R E S O L V E:

autorizar a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de fornecimento de 100 (cem) rolos de arame farpado e 300 (trezentos) quilos de grampos para cêrca, ao Serviço Especial de

Revenda de Material Agropecuário,- SERMA, ao preço global de Cr$3.590,00,(três mil, quinhentos e noventa cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIS TEOFILO CALIFE
Conselheiro

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro Relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

SESSÃO DE 29 de JULHO DE 1970

DECISÃO No. 154

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.326/70,

R E S O L V E:

aprovar a proposta do Sr. Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, autorizando seja dispensado o mesmo tratamento aos agricultores e pecuaristas da região geoeconômica do Distrito Federal, quer em atendimento, quer em preço.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEOFILO CALIFE
Conselheiro Relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 03, DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

O COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Decreto "N" 469, de 16 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor GERALDO MAGELA PIMENTA, Servente, Nível 5, matrícula no. 11209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zêlo, honestidade e pontualidade demonstradas na execução das atividades que lhe são atribuídas na Coordenação de Indústria e Comércio.

HELIO COSTA
Coordenador

CONVENIO G.D.F./F.Z.D.F. - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ORDEM DE SERVIÇO No. 70 DE 01 DE AGOSTO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F.- ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são concedidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir do 01 de agôsto de 1970, a Ordem de Serviço no. 31 de 02 de julho de 1969, que conferiu complementação salarial equivalente a Operador da Máquinas Leves da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao servidor Adelson Pereira da Silva, matrícula no. 12.205, de conformidade com a claúsula nona da Regulamentação do Convênio GDF/FZDF. Assistência Motomecanizada.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 71 DE 01 DE AGOSTO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são concedidas,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a partir de 01 de agôsto de 1970, a Ordem de Serviço no. 26 de 02 de julho de 1969, que conferiu complementação salarial equivalente a Operador de Máquinas Pesadas, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao servidor Geraldo Gomes de Freitas, matrícula no. 11.245, de conformidade com a claúsula nona da Regulamentação do Convênio G.D.F/ F.Z.D.F. - Assistência Motomecanizada.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 72 DE 03 DE AGOSTO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,

RESOLVE:

Suspender por 3 (três) dias, a partir desta data, o servidor JOSE MAURO RAMOS CUNHA, Trabalhador, Matrícula no. 904-FZDF, pelo não acatamento de ordens recebidas do seu superior.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ATA DA 78a SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 78a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses, Carvaho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente acatou sugestão do Sr. Conselheiro Carlos Alves no sentido de que seja encaminhado expediente ao Sr. Presidente da Fundação, encarecendo providências visando o saneamento das deficiências verificadas no sistema contábil do SERMA -Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário. Prosseguindo, o Conselho Fiscal ouviu os esclarecimentos prestados pelo sr. Chefe do Serviço de Execução, com relação às dificuldades encontradas no fechamento dos balancetes mensais, motivadas pela falta de dados sôbre o movimento do SERMA. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão, o balancete relativo ao mês de maio p.p. Acompanhando o voto do relator, o Conselho Fiscal aprovou o referido balancete, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro. Após, o Sr. Presidente distribuiu, ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, o balancete de junho de 1970, para ser relatado na próxima sessão. Distribuiu, ainda, o Sr. Presidente, o processo de no. 4.406/69, a sra. Conselheira Nice de Mattos Almeida, para ser discutido na próxima sessão. Quanto ao processo de no. 48.427/69-PDF, o Sr. Presidente pediu vistas, ficando a sua apreciação, também para próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheiro
MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA No. 18, DE 06 DE AGOSTO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 55/70, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 06/08/70, conforme processo no. 1001076/69-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Curso "Jardim de Infância" da Associação Escola Americana de Brasília, localizada à Avenida L-2, 605-C, de propriedade e manuntenção da Associação Escola Americana de Brasília, pelo prazo de dois anos, a contar de 06/08/70, data da homologação do Parecer no. 55/70, aprovado pelo CEDF.
2. Validar os atos escolares que praticou desde o início de seu funcionamento em 10/08/64, até a data desta Portaria.
3. Será suspensa a autorização para o funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 06 de agôsto de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 1337/70-FCDF,

RESOLVE:

Designar LATIFE HAMU, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7.201, do Quadro Provisório do Distrito Federal, à disposição da Fundação Cultural, bloqueando a vaga de Redatora da Tabela de Empregos Permanentes, para responder, como Secretária-Datilógrafa da Diretoria Executiva, FC-10, durante o impedimento da titular.

Distrito Federal, 28 de julho de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO 131/70
Em, 30 de julho de 1970.

114a. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO No. 1230/70 - FCDF
ASSUNTO: Supervisão de Português CEM/SEC - Auxílio Financeiro para realização de palestra literária.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: DR. CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA,

DECIDE:

Por maioria de votos aprovar a promoção literária conjunta com Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma proposta e com as despesa maxima de até Cr$ 3.400,00

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 01/70.

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria de 07 de julho de 1970, do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, constante às fls. 16 do Processo no. 007039/70,

RESOLVE:

Designar JÚLIO CESAR DA GAMA BENTES, Oficial de Administração nivel 12, matrícula 4107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na forma do § 2o. do art. 219 da Lei no. 1.711 de 28 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Brasília, 3 de agôsto de 1970

NEUZI COUTINHO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 50/70-Cã.E.P.
Processos nos. 1002145/70 e 1000956/70

Aprova criação de escola rural.

Ambos os processos, o de no. 1002145/70 e o de no. 1000956/70, tratam do mesmo assunto, ou melhor dito, da mesma necessidade: instalação de uma escola rural primária na região de "Engenho Velho" - Sobradinho, Distrito Federal. Ambos os processos vêm ao Conselho de Educação do Distrito Federal devidamente instruidos pela Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura.

A necessidade de instalação do serviço escolar em questão está caracterizada pela existência de mais de 60 (sessenta) crianças em idade escolar e distar a escola mais próxima, a da Fercal aproximadamente 4 (quatro) quilômetros.

Dos autos consta a existencia de condições mínimas para o normal funcionamento da escola rural de que tratam os processos acima enumerados.

Por fôrça das letras C, D e O do artigo lo. do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal aprovado pelo Decreto "N" no. 500, de 29 de março de 1966, a Câmara de Ensino Primário é chamada a pronunciar-se a respeito e o faz favoràvelmente pela instalação da escola rural de "Engenho Velho" - Sobradinho, Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1970.

a) ROBERTO VERGILIO CORDENONSI
Relator.

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 20/07/70
Homologado em 06/08/70
Publicado no D.F.
Aprovado
20/07/70

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente.

Parecer no. 55/70-Cã.E.P.
Processo no. 1001076/69.

Autorização de funcionamento do Jardim de Infância da Associação Escola Americana.

Em 15 de dezembro de 1969 o plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal, ratificou a decisão da Câmara do Ensino Primário, favorável ao reconhecimento do curso primário da Associação Escola Americana de Brasília.

No mesmo parecer, às fôlhas 88, 89 e 90 do processo no. 1001076/69 in fine, há a solicitação de diligência no sentido de que o Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Primário Particular se pronuncie detalhadamente a respeito do que se refere ao curso jardim da infância.

Cumprida a diligência e verificadas as condições favoráveis, o relator, é de parecer que se conceda, nos têrmos da legislação em vigor, o requerido na petição inicial, isto é, autorização de funcionamento do curso jardim de infância da Associação Escola Americana de Brasília.

S.M.J.

Brasília, 18 de junho de 1970.

a) ROBERTO VERGILIO CORBENONSI
Relator.

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 20/7/70
Holologado em 06/8/70
Publicado no D.F.

Aprovado
20/07/70

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 28031/70

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE FARIA

Tendo o servidor JOÃO BATISTA DE FARIA, procedido ao recolhimento da importância de Cr$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete cruzeiros), que, confessadamente, desviou do erário do Distrito Federal, cessados são os motivos pelos quais decretei sua prisão administrativa por 60 (sessenta) dias.

É pacífico, entre os melhores doutrinadores do Direito Administrativo, que se operando a quitação ou o depósito do alcance verificado, extingue-se, de consequência, o motivo determinante do ato administrativo excepcional, que é a Prisão Administrativa.

Diante do expôsto, revogo a prisão do servidor em tela, determinando se expeça comunicação à autoridade policial, em cuja jurisdição se acha o mesmo detido, dando-se, ainda, ciência do fato ao M.M. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Capital.

Outrossim, visando a resguardar a apuração dos fatos que são imputados ao servidor, maximé o processo de Tomada de Contas que ora se processa, resolvo suspendê-lo preventivamente, por 30 (trinta) dias, com base no art. 215, dos Estatutos dos Servidores Civis da União, aplicável aos funcionários do Distrito Federal, ex-vi do art. 63, do Decreto-Lei no. ... 247, de 28 de fevereiro de 1967.

Brasília, 10/8/1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO No. 5

O Diretor do Departamento da Receita do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 215, da Lei no. 1.711, de 28.10.1952, e tendo em vista o que consta do Proc. 28.031/70,

RESOLVE:

Suspender, preventivamente, por 30 (trinta) dias o servidor JOÃO BATISTA FARIA, matrícula 4.401, lotado no Serviço de Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação.

Publique-se e cumpra-se

Brasília, DF, 10 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 21.526/70
INTERESSADO - CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercicio de 1970, incidente sôbre os imóveis situados no SGA/Noroeste, Q.911, Módulos B, C e D e no SHI/Sul, lote 3, da CH-6, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 07 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 20.633/70
INTERESSADO - INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercicio de 1970, incidente sôbre o imóvel situado na Entrequadra Sul - 703, Módulos C, D e E, SEP/Sul, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 07 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 26.586/70
INTERESSADO - IGREJA CRISTA EVANGELICA BETEL

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA CRISTA EVANGELICA BETEL, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercicio de 1970, incidente sôbre o imóvel situado na Area Especial no. 1, Setor B-Norte, Taguatinga, de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os

devidos fins.

Brasília, DF, 10 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 26.841/70
INTERESSADO - SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercicio 1970, bem como o Impôsto de transmissão, pela transferência do imóvel situado no SGA SE Q, 601, Módulos 1 e 2, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 10 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 10.936/70
INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercicio de 1970, incidente sôbre o imóvel situado no SGA-Sudeste, Q-616, Módulos 116/117, de acôrdo com o art.19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 10 de agôsto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

remover EURIPEDES RODRIGUES PEREIRA, Aux. Art. de Manutenção, Nível 5, Matrícula no. 12.206, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço de Administração para o Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

08 de agôsto de 1970

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar SERGIO COSTA, Escriturário, Nível 8-A, Matrícula no. 8.426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercicio no Serviço de Administração desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

07 de agôsto de 1970

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar ANTONIO RANGEL BASTOS, Lançador, Nivel 12, Matrícula no. 8.451, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercicio no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO ARAUJO
Seção de Pessoal da SA-SEF
Chefe

31 de julho de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar JERONIMO DA CRUZ AZEVEDO, Trabalhador, Nivel-1, Matrícula no. 9.603 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercicio no Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV-38/69
Recorrente: Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO no. 256
EMENTA: "A restituição de indébito está na dependência de verificação de sua procedência. Os benefícios do Decreto no. 1.129/69 se limitam ao impôsto predial e territorial urbano do exercício de 1969, pago até o dia 30 de setembro de 1969".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 38/69, em que é recorrente Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro e Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, em recebê-lo para negar-lhe provimento nos têrmos da declaração de voto da Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Foi voto vencido o do Sr. Juiz Relator, Newton Egydio Rossi. Ausente o Sr. Juiz Fernando Junqueira da Luz.
Sala das Sessões, DF. em 06 de agôsto de 1970.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora para o Acórdão

SECRETARIA DO GOVÊRNO

PORTARIA No. 27/70-SEG DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante no Processo no. 26.845/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa - IV - BRAZLANDIA.

Brasília, 12 de agôsto de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27/70-SEC DE 12 DE agôsto DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.07		Gratificação adicional por tempo de serviço,	8.000,00,	6.800,00
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	2.000,00,	8.000,00
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete,	12.000,00,	7.200,00
		TOTAL	22.000,00,	22.000,00

PORTARIA No. 28/70-SEG DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1.970 e tendo em vista o constante no Processo no. 27.724/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agôsto de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28/70-SEG DE 12 DE agôsto DE 1 970.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.2.00.00	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.01		Impressos	20.000,00	30.000,00
31.2.00.05		Combustíveis e lubrificantes	350.000,00	280.000,00
31.2.00.13		Artigos domésticos	30.000,00	25.000,00
31.2.00.25		Material de combate a incêndio	30.000,00	15.000,00
31.2.00.26		Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	70.000,00	135.000,00
31.2.00.27		Ferramentas e utensílios diversos	15.000,00	10.000,00
31.3.00.00	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.09		Locação de imóveis	7.200,00	9.700,00
31.3.00.18		Reparos e conservação de veículos	40.000,00	37.500,00
		TOTAL	562.200,00	562.200,00

PORTARIA No. 29/70-SEG DE 12 DE AGÔSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1969 e tendo em vista o constante no Processo no. 27.786/70.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agôsto de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29/70-SEG DE 12 DE agôsto DE 1 970.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.04		Gratificação de função	959.800	999.800
31.1.11.06		Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	36.000	49.800
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	250.000	170.000
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.01		Ajuda de custo	10.000	5.000
31.1.12.03		Substituições	30.000	62.000
		TOTAL	1.285.800	1.285.800

PORTARIA DE 12 DE AGÔSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, nos têrmos dos artigos 2o. e 6o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete ao servidor NORALDINO LADEIRA, matrícula no. 892, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assessor Especial para Juntas de Serviço Militar, do Gabinete do Secretario do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agôsto de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - DEFERIDAS
Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52

ATESTADO: 1543/70-SM
INTERESSADO: Luiz de Paula Ramos
MATRICULA: 096
PERIODO: 31.7.70 à 31.8.70

ATESTADO: 1553/70-SM
INTERESSADO: Antônio Rodrigues Alves
MATRICULA: 196
PERÍODO: 31.7 à 14.8.70

ATESTADO: 1352/70-SM
INTERESSADO: Joaquim Carneiro de Oliveira
MATRÍCULA: 10628
PERIODO: 08.7 a 22.7.70

ATESTADO: 1559/70-SM
INTERESSADO: Antônio Delfino Lopes
MATRICULA: 17053
PERIODO: 28.7 à 04.8.70

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - DEFERIDAS
Art. 158 DA LEI 1711 DE 28.10.52

PROCESSO: 27671/70
INTERESSADO: Elza Rodrigues Lugon
MATRICULA: 1019
PERIODO: 29.7 à 30.7.70

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE PESSOA DA FAMILIA -DEF.
Art. 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

ATESTADO: 1574/70-SM
INTERESSADO: Izis Silva Camargo
MATRICULA: 5082
PERIODO: 03.7 à 04.7.70

LICENÇA GALA - DEFERIDA
Art. 79, ITEM II, DA LEI 1711, DE 28.10.52

PROCESSO: 27920/70
INTERESSADO: José Luiz Paro
MATRICULA: 6380
PERIODO: 22.7 à 29.7.70

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Cícero João dos Santos
MATRICULA: 0672
DESPACHO: Concedo salário-familia pelo dependente ARTUR LUCIANO DOS SANTOS, filho, nascido em 06/07/70. Autorizo o pagamento a partir de julho/70, inclusive.

INTERESSADO: Manoel Ferreira da Silva
MATRICULA: 0698
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente ABADIA FERREIRA DE JESUS, filha, nascida em 23.02.70. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/70, inclusive.

INTERESSADO: José Olimpio da Cruz
MATRICULA: 1411
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente ANGELA OLIVEIRA DA CRUZ, filha, nascida em 03.8.70. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/70, inclusive.

INTERESSADO: Ivo Borges de Lima
MATRICULA: 4479
DESPACHO: Concedo salário-família pelos seguintes dependentes WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, filho, nascido em 20 de outubro/58; IVO ANTONIO BORGES DE LIMA, filho nascido em 29.08.60; PATRICIA LEITE DE LIMA, filha nascida em 02.03.66, e VALERIA LEITE DE LIMA, filha nascida em 10.11.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requeruer por "Exercicios Findos" a parte relativa aos anos anteriores.

INTERESSADO: Jonas Vargas de Araújo
MATRICULA: 11.052
DESPACHO: Concedo salário-familia pela dependente VANDA VARGAS DE ARAUJO, filha, nascida em 02.08.70. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/70, inclusive.

INTERESSADO: Manuel Galdino Gomes
MATRICULA: 11.300
DESPACHO: Concedo salário-familia pelo dependente TARCIO GALDINO GOMES, filho, nascido em 04.08.70. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/70, inclusive.

GERALDO GONÇALVES BORGES
Chefe da Seção do Pessoal - SEG
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 130, DE 06 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à entidade BURITIS ESPORTE CLUBE, localizado à Quadra 04, Conjunto A, Lote 38, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Dr. Juiz de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de agôsto de 1970.

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA - CEL
R/Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores, Capitães PMDF - ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE e ALMIR MAIA RIBEIRO e pelo Patrulheiro "B", nível 13, JOSE AIRTON CARNEIRO, matrícula no. 31.391, para, sob a presidencia do primeiro, promoverem o processo especial de que trata o Art. 343, § 3o., e para o fim previsto no Artigo 449, ambos do Decreto no.... 59.310, de 27 de setembro de 1966, com vistas à apuração da natureza do acidente que vitimou o Agente Auxiliar de Polícia - FRANCISCO JANUÁRIO DE AGUIAR, matrícula 30.559.

Distrito Federal, em 06 de agôsto de 1970.
Cel. YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretátio de Segurança Publica
(respondendo)

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Instituir Comissão integrada pelos servidores GERSON NEVES PINTO, Oficial de Administração "B", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 32.893, RAIMUNDO BENJAMIM PORTELA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.601, e JOSÉ SANTANA DIAS, Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.721, para, sob a presidência do primeiro, fazer o tombamento do Patrimônio, exclusive veículos, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de agôsto de 1970.
YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 07 de julho de 1970, que instituiu a Comissão integrada pelos servidores JOÃO GONÇALVES NETO, Chefe da POLINTER, matrícula no. 30.097, NEI DE CASTRO MUNIZ, Chefe de Pôsto de Identificação, e JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.933, para efeito de cometer a esta Comissão fazer o tombamento, sòmente, dos veículos que integram o Patrimônio desta Secretaria de Segurança Pública.

Distrito Federal, 06 de agôsto de 1970.

YVANILDO DE FIQUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(Respondendo)

DESPACHOS

No Processo 13.921/70, de 30.7.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 413,20 (quatrocentos e treze cruzeiros e vinte centavos), a favor da firma EMPAL-Equipamentos e Máquinas Ltda, para fazer face às despesas de reparos necessários nos equipamentos do posto de lavagem e lubrificação de veículos, da Divisão de Transportes, incluindo mão-de-obra e troca de peças, após o parecer do dsg., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes - Brasília, 27 de julho de 1970".

No Processo no. 13.920/70, de 30.7.70, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de Empenho no valor de Cr$ 20.051,30 (vinte mil, cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), a favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, para aquisição de material de limpeza, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 27 de julho de 1970".

No Processo 13.919/70, de 30.7.71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação, para aquisição de uma Válvula Reguladora de Pressão modêlo V-I, no valor de Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros) e uma mangueira P/Graxa, modêlo F-173-II, no valor de 397,80 (trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos) destinadas a satisfazer necessidades da Divisão de Transportes e autorizada a emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 461,80 (quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos), a favor da firma Wayne S.A. Indústria e Comércio após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De Acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 27 de julho de 1970".

No Processo 13.114/70, de 14.7.70, em que o Comandante do Serviço de Rádio Patrulha, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 156.70 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos), a favor da firma Importadora de Ferragens S. A., para ocorrer com as despesas de revisão dos 45.000 Km e substituição de peças NAS VIATURAS MARCA Chevrolet, modêlo C-14, placas no. 1-02-02 e 1-02-08, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De Acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 28 de julho de 1970.

No Processo no. 12.966/70, de 10.7.70, em que o Comandante do Serviço de Rádio Patrulha, solicita a dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 252,30 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) a favor da firma importadora de Ferragens S.A. para ocorrer com as despesas de revisão em viaturas marca Chevrolet, tipo RP após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De Acôrdo. Publicque-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 28 de julho de 1970".

No Processo 12.294/70. de 01.7.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de 130.000,00 a favor da PETROBRÁS S/A., para aquisição de combustível, após o parecer do do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 28 de julho de 1970."

No Processo 008545/70. de 27.4.70. em que o Delegado Chefe da 12a. Delegacia de Polícia, solicita emissão de nota de empenho, por estimativa a favor do Sr. JAYME FRANÇA. para fazer face às despesas com fornecimento de refeições aos detentos daquela Delegacia. no valor de Cr$.... 670,50, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Serviços Gerais e autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr$ 670,50 (seiscentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos), em favor do Bar e Restaurante França", para fazer face às despesas de pagamento pelo fornecimento de refeições a presos e detidos da 12a. Delegacia de Polícia de Taguatinga-DF. - Em 29 de julho de 1970". - Republicado por haver saido com incorreção no Bol. 140/70".

No Processo 13.789/70, de 28.7.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita a dispensa de licitação e emissão de nota de empenho. por estimativa, no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília para atender as despesas efetuadas por esta Secretaria, com a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Penitenciaria de Emergência, após o parecer do DSG. foi exarado o seguinte despacho. "Autorizo. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providencias que forem pertinentes, - Brasília. 31 de julho de 1970".

No OF. 46/70-SC datado de 31.7.70 em que o Chefe do Serviço de Contabilidade. solicita dispensa de licitação e emissao de nota de empenho no valor de Cr$ 888.20 (oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), a favor da Agência de Turismo Vasa Ltda destinada a cobrir as despesas com passagens, após o parecer do DSC., foi exarado o seguicte despacho: "Dispenso a licitação. com fundamento, nos têrmos da alínea C, do artigo 2o., item 11, do Decreto "N" no 637, de 3 de agôsto de 1967. e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de Cr$..... 888,20 (oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), em favor da AGENCIA DE TURISMO VASA LTDA., destinada a cobrir as despesas com aquisição de 2 (duas) passagens via terrestre, ônibus leito para BRASÍLIA/S.P./ PORTO ALEGRE e cinco (5) passagens via terrestre, ônibus comum, PORTO ALEGRE/S A O PAULO/BRASÍLIA.

Brasília, 31 de julho de 1970".

Distrito Federal, agôsto de 1970

EDISON LASMAR. Bel
Chefe de Gabinete da SEP

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1o., item VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO LINDOLFO, Fiscal de Vigilância, nível 10, matrícula no. 33.015, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Matrícula do Serviço de Selação da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito, durante o mês de agôsto próximo, por motivo de férias do seu titular.

Distrito Federal, 31 de julho de 1970

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA - Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o. inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Antecipar de 2 (duas) horas, o período de trabalho diário dos servidores. a seguir mencionados, nos têrmos do disposto no art. 150. inciso II, parágrafo 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1o. parágrafo único

do Decreto no. 133 de 10 de outubro de 1961, a partir de 27 de julho do corrente ano.

1. JO FERREIRA LEITE Oficial de Administração. nível 14-B, matrícula no. 31.973; e

2. ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no 33.072.

Distrito Federal, 31 de julho de 1970.

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 034 - DETRAN, de 05 de agôsto de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com vistas a um desempenho satisfatório das atribuições que lhe confere o artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto no. 62127, de 16 de janeiro de 1968 combinado com o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968. e

Considerando a necessidade urgente de reformulação do processamento de expedição das Carteiras de "Fiscal de Trânsito";

Considerando que se faz necessário estabelecer-se um prazo para sua validade;

Considerando que muitos dos portadores de tais Carteiras já não têm vínculo funcional com o Departamento de Trânsito;

Considerando que o assunto vem carecendo de regulamentação adequada, de modo a estabelecer, dentre outras coisas que as citadas Carteiras sejam privativas de chefes e funcionários do DETRAN, especialmente do Serviço de Policiamento e Fiscalização;

Considerando finalmente que, doravante, a concessão das Carteiras de "Fiscal de Trânsito" ficará condicionada à realização de uma prévia entrevista, no campo da legislação de trânsito e suas implicações,

RESOLVE:

1. A validade das Carteias de "Fiscal de Trânsito", expedidas por êste Departamento, extinguir-se-á com a publicação da presente Ordem de Serviço.

2. Os portadores de tal documento deverão dirigir-se ao Departamento de Trânsito, com a urgência necessária, a fim de recolherem suas Carteiras de "Fiscal de Trânsito".

3. A Seção de Expediente Arquivo, dêste Departamento, providenciará para que todos os interessados sejam devidamente cientificados das disposições constantes da presente Ordem de Serviço.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de agôsto de 1970.

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 80/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo interno no. 235/70-DLP,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa o contrato de trabalho com HELÊNO JANUÁRIO, matrícula no. 1.016 da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 05 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 81/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA , da Secretária de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI. no. 218/70-SP-DM,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho com CÍCERO PEDRO DOS SANTOS, matricula no. 818, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 82/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo interno no. 240/70-DLP,

RESOLVE:

ADVERTIR, por desídia no desempenho de suas funções, o empregado GUILHERMINO PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 913, da Tabela de Empregos dêste Departamento, lotado no. 7o. Distrito de Limpeza.

Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 83/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a partir de 16/julho/1970, o contrato de trabalho com LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 377 da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 84/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 29/julho/70, o contrato de trabalho com ALMIRO ALVES DE SOUZA, matrícula no. 19, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 6 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 85/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 6/agôsto/70, o contrato de trabalho com GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícua no. 1.024 da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 86/70 -DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 27/julho /70, o contrato de trabalho com ELCIAS OLIVEIRA ANTUNES, matrícula no. 624, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.
Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 87/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo interno no. 069/70-DLP,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 20 (vinte) dias, convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento) o Sr. PEDRO COSTA NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 575 do PDF, lotado neste Departamento.

Brasília, 06 de agôsto de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 88/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, go Govêrno do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 0250/70-DLP,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 6/agôsto /70, o contrato de trabalho com ADEMAR JACO DO NASCIMENTO, matrícula no. 901, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.
Brasília, 10 de agôsto de 1970.
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA COTELB

PORTARIA No. 183/70

Brasília, 28 de julho de 1970

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos

Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar os servidores engenheiro WALDECY COSTA JAPIASSU, engenheiro RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, engenheiro JOSE LIVIO VIANA BRAGA, advogado WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO e IRENE TABANEZ para, sob a presidencia do primeiro e secretariada pela última, na forma do disposto no Artigo VIII § 2o. item 13, do Regimento Interno da Emprêsa, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de realizar a Concorrência Pública no. 002/70, para aquisição de 200 (duzentos) telefones moedeiros e 5000.000 (quinhentas mil) fichas para instalação nos postos de serviço da COTELB.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Presidente

ATA, DA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - C O T E L B

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sede da Companhia de Telefones de Brasília-Cotelb, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, sita no Setor Comercial Sul, Bloco E, Edifício Cotelb, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Senhores Conselheiros HUMBERTO GOMES DE BARROS, DILERMANDO SALAMEH, CHRISTO e ALEIXO LUIZ GARCIA, tendo secretariado os trabalhos o Senhor TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário dos Orgãos Colegiados da Companhia. O objetivo principal da Reunião foi o exame e aprovação do Balancete do mês de janeiro do corrente ano. Ao início dos trabalhos o Conselheiro ALEIXO GARCIA pediu a palavra, propondo a seus pares fôsse escolhido um Presidente para as reuniões, indicando então o nome do Conselheiro HUMBERO GOMES DE BARROS, que foi aclamado Presidente. A seguir, o Conselheiro UMBERTO usou da p a l a v r a, agradecendo a indicação, de seu nome para presidir o Egrégio Conselho Fiscal, propondo, na oportunidade, que as Reuniões futuras tivessem uma data certa, pelo que ficou decidido, as mesmas seriam efetuadas na penúltima quarta-feira de cada mês. Nesta altura dos trabalhos o Conselho recebeu a grata visita do Senhor Presidente da Companhia, que manteve ligeira pelestra sôbre assuntos do interêsse da Emprêsa, quando foi cientificado pelo Conselheiro ALEIXO, da indicação do nome do Conselheiro HUMBERTO para Presidente do Conselho. Após agradecer a comunicação o Senhor Presidente despediu-se dos Senhores Conselheiros. Prosseguindo, iniciou o Conselho o exame do Balancete de janeiro do correne ano, que em seguida foi a votação, sendo aprovado, devendo entretanto a Auditoria juntar ao mesmo, a Análise discriminativa da Receita faturada e arrecadada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita pelos Senhores Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ALEIXO LUIZ GARCIA

ÁTA, DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - C O T E L B.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Nonagésima Nona Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERT JANCSO. Lida a aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente convidou os seus Assessôres diretor JOSE LUIZ FERREIRA BASTOS e JOÃO LUIZ VOLLMER MOTTA PAES para assistirem aos trabalhos, que constaram da seguinte Pauta: 1 - "Minuta de Contrato - de Locação de Linhas Telefônicas entre a Cotelb e a Musitel - Música Ambiente LTDA. "O Processo foi amplamente discutido e teve algumas cláusulas modificadas sendo votada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria após apreciação da Minuta acima, resolveu aprová-la com modificações das Cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, OITAVA e NONA, e seus respectivos PARAGRAFOS, devendo o processo retornar à Assessoria para a lavratura do Contrato definitivo". 2 - Ofício no. 019-01 - Solicitação do Senhor Presidente da Cotelb ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de ser dispensada licitação para adaptação de 44 (quarenta e quatro) posições de telefonistas da Central Telefônica Sul, tendo em vista que sòmente a Ericsson do Brasil poderá fazê-la, por ser o equipamento original de sua fabricação". Submetido a discussão e votação, o assunto obteve a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame da documentação resolveu aprová-la, "ad-referendum" do Conselho de Administração". 3 - Processo no. 4321/70 - Tomada de Preços no. 004/70 - Aquisição de Bobinas de pupinização e compensadores de impedância, para troncos ETT-ETS e ETT-ETC". Após tomar conhecimento do Relatório da Comissão, foi votada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria após minucioso exame do processo, decidiu pela sua homologação, com base no Parecer da Comissão de Licitação, adjudicando à Ericsson do Brasil, Comércio e Indústria S/A, única firma licitante, a aquisição do m a t e r i a l, no valor global de Cr$ 144.835,90 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinto cruzeiros e noventa centavos), devendo o processo ser encaminhado à Assessoria para lavratura da Minuta do Contrato, devendo retornar à Diretoria dentro de dez dias". 4 - "Concorrência Pública no. 001/70 - paga aquisição de cabos telefônicos destinados a expansão e manutenção da rêde urbana da Cotelb". Examinadas e discutidas as peças do processo, foi votada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, depois de apreciar e discutir a matéria e tendo em vista os têrmos do Parecer da Comissão de Licitação, resolveu homologar a presente Concorrência Pública, adjudicando às firmas Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira e Ficap, Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A., aquisição dos materiais acima, no valor de Cr$ 6.756.032,79 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos) e Cr$ 2.700.593,50 (dois milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), respectivamente devendo o Processo ser encaminhado à Assessoria para a lavratura da Minuta dos Contratos". 5 - Processo 29267/67/PDF-001651/69/SSP. Têrmo de Ocupação de área para fins comerciais, na Estação Rodoviária" - Após a leitura do Têrmo de Ocupação aludido, a Decisão foi a seguinte: "A Diretoria, após a apreciação e discussão da matéria, decidiu aprovar o Têrmo de Ocupação da Área de sua loja situada na Estação Rodoviária, devendo ser o Processo encaminhado à Assessoria para os fins legais". 6 - "Regulamentação de Editais de Concorrências e contratos - Decisão da Diretoria em sua 94a. Reunião, em 05 de maio do corrente ano" - Sobre o assunto, os Senhores Diretores, face a urgência da matéria decidiram o seguinte: A Diretoria tendo em vista que a Regulamentação sobre a matéria ainda não está concluída, decide em caráter provisório, que, para as futuras Comissões de Licitação deverão ser designadas as mesmas pessoas que prepararam os respectivos Editais". 7 - "Prestações de Contas" - Processo no. 3584/70, prestação de contas do servidor RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, no valor de Cr$ 200,00. Processo Nos. 3552 e 4003/70, prestações de contas do servidor JOSE CLOVIS DO REGO, nos valôres de Cr$ 500,00 e Cr$ 500,00, respectivamente. DECISAO: "A Diretoria, após exame dos processos, verificou estarem os mesmos, de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Esgotados os assuntos da Ordem do dia - O Senhor Presidente passou a expôr a mesa, a situação da Emprêsa com relação a serviços de Processamento de Dados, e, após ampla explanação sôbre tão importantes serviços, decidiu a Diretoria constituir uma Comissão, composta dos seguintes membros: Doutor Attila Albert Jancso - Presidente, Doutor João Luiz Vollmer Motta Paes, Assessor Comercial da Presidência, Cap. Tenente Edson José da Silva, da Diretoria de Intendência do Ministério da Marinha, Doutor Herval de Figueiredo Drummond, do Centro de Processamento de Dados da PUC, e CAAP de Corveta Intendente do Ministério da Marinha, Henrique da Costa Ferreira Filho, cuja Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sôbre a implantação dos serviços de Processamento Eletrônico de Dados, da Companhia. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez uma exposição sôbre a necessidade imediata de elaboração do Programa de Atividades da Emprêsa, solicitando todo o empenho dos Diretores e Assessores, para que tão importante trabalho seja concretizado no menor espaço de tempo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretor presente.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCSO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO ECONÔMICO ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

1) - Fica expressamente proíbida a ocupação dos apartamentos dos Anéxos do Lago por uma só pessoa, devendo os atuais moradores que ocupam os mesmos individualmente, providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias, um outro funcionário que resida nos anéxos em condições semelhantes.

2) - Decorrido o prazo concedido, a Novacap se reserva o direito de indicar outros funcionários para preenchimento das vagas existentes.

3) - A Novacap não aceitará qualquer justificativa que venha contrariar os têrmos da presente Ordem de Serviço, salvo quando se tratar de morador casado, ou arrimo de família, que ocupe o apartamento em companhia de seus dependentes.

Brasília, 04 de agôsto de 1970

ILDEU DINIZ
Chefe do Departamento Econômico
NOVACAP

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 122/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 23.07.70 a 25.07.70, ao empregado Antônio Batista de Oliveira, matrícula no. 55.049, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 610/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 123/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,
RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 23.07.70 a 25.07.70, ao empregado José Vicente da Silva, matrícula no. 55.487, da TEPTO, tendo em vista o constante do memo. no. 613/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 126/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias a partir de 23.07.70 a 25.07.70, ao empregado Manoel Possidônio Silva, matrícula no. 55.558, da TEPTO, tendo em vista o constante do memo. 617/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 127/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1..321/64,

RESOLVE:
Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a partir de 23.07.70 a 27.07.70, ao empregado Roberto Pedro de Melo, matrícula no. 55.673, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 619/70, da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 129/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado, Antônio Pereira Lima, matrícula no. 55.082, da TEPTO, tendo em vista o constante do memo. 611/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 130/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado, Miguel Francisco Costa, matrícula no. 55.574, da TEPTO, tendo em vista o constante do memo. no. 618/70, da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 23 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO.
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 131/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao empregado, Walter de Souza, matrícula no. 55.742, da TEPTO, tendo em vista o constante do memo. no. 620/70, da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 30 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 132/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao empregado Alaor Cândido de Melo, matrícula no. 55.809, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 621/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 30 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 133/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado, Devair Pereira dos Santos, matrícula no..... 55.829 da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 622/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 30 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 135/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de representação ao empregado, Francisco Vicente Sobrinho, matrícula no. 55.866, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 624/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 30 de julho de 1970.
AUSTEN FERNANDO G... BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 136/70 -DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de RPREENSAO ao empregado Lourival Gonçalves Pereira, matrícula no... 55.868, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 625/70 da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 30 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 137/70-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado, Adalfredo Moreno da Cruz, matrícula no. 55.984, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 626/70, da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 30 de julho de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 11/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64 da Superintendência,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANTONIO BASÍLIO BRAGA - matrícula no 26901. Trabalhador - nível 01, do Q.P.P.D.F.. lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, tendo em vista o que consta do memorando no. 416/DCC/70, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.-

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF 31 de julho de 1970.

P/GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - D.V.O.-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 05 DE AGÔSTO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 12748/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Designar José Maria do Amparo, matrícula no. 432-C, Assistente de Administração, da Tabela DE Empregos do Pesoal Temporário e de Obras do DER-DF, para substituir o Chefe do Serviço do Pessoal, durante o período de suas férias, a partir de 04/08/70 à 03/09/70.

BRASÍLIA - DF, 05 de agôsto de 1.970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 05 DE AGÔSTO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" N. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 12788/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Excluir o nome do ex-Trabalhador, Antônio Américo de Araújo, matrícula no. 633-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 07 de julho de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE AGÔSTO DE 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" , No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

elogiar o servidor JOEL DE OLIVEIRA BARROS, servente, nível 05, matrícula no. 1402-GDF, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação, zêlo, assiduidade e urbanidade com que sempre desempenhou suas funções na Portaria do Gabinete do Diretor-Geral dêste Departamento.
Brasília-DF, 07 de agôsto de 1970
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

ATA DA 226a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Séde do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C" em Brasília-D.F., às 15 horas, realizou-se a 226a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.648/70, 11.243/70, 11.249/70, 11.341/70, 11.487/70, 11.545/70, 11.564/70, 11.616/70, 11.616/70, 11.672/70, 11.776/70, 11.819/70, 11.937/70, 11.953/70, 11.960/70, 12.005/70. 12.014/70. 12.036/70. 12.038/70. 12.061/70. 12.110/70 e 11.093/70. Dos processos acima, excluindo-se o de no. 11.093/70, que foi baixado em diligência, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada, a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presenta Ata, que lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinado.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA da 166a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Mauro Rodrigues Alves, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, João Mathias de Souza Filho e Cláudio Roberto Diniz Starling. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Mauro Rodrigues Alves, tendo como Secretário "ad hoc" o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às oito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 221a. Reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seu arquivamento. ORDEM DO DIA: não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: A convite do Sr. Diretor Geral do DER-DF, os Senhores Conselheiros se dirigiram para a Rodovia BR-251 - trecho EPCT - Divisa do Distrito Federal, a fim de observarem os serviços de terraplenagem, pavimentação e obras de arte correntes que naquele trecho estão sendo executados pelo DER-DF. Após o retôrno, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

ENGo. MAURO RODRIGUES ALVES
Presidente

JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário "ad hoc"

ATA da 167a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, Plínio José Pureza e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário "ad hoc" o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às dez horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 222a. 223a. e 224a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo No.... 12.601/70 - JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF - encaminha parecer conclusivo dos Balancetes Mensais, referente ao mês de junho de 1970. Distribuído ao Conselheiro Mauro Rodrigues Alves para relatar. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interêsse do Departamento. Em seguida, o Conselheiro Plínio José Pureza, depois de oficiar a êste Conselho a sua despedida, fêz uso da palavra, agradecendo a acolhida gentil recebida por parte de todos os membros dêste Conselho, ressaltando que êsse convívio só que trouxe ensinamentos tanto técnicos como administrativos e no momento em que se despedia, sentia orgulhoso de ter participado de tão ilustre colegiado. Logo após, o Sr. Presidente, usou da palavra, externando os agradecimentos do Conselho Rodoviário ao Conselheiro que ora se despedia, salientando a sua dedicação como Membro que foi, cumpridor dos seus deveres, no afã de bem servir e colaborar com a Administração Superior do DER-DF. ENCERRAMENTO: Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

ENGo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente
JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário "ad hoc"

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 035/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 27.255/70, os engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, JOSÉ AFONSO COTA e a Advogada CELY COÊLHO CAETANO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de coletores de esgotos sanitários, na Cidade-Satélite de Taguatinga - DF, - objeto do Contrato no. 380/69-PJ 4o. Subproc. - processo no. 12.633

Brasília, 05 de agôsto de 1970

LUCIO GOMIDE LOURES
SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇOES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇOES NO D.F. No. 111, DE 24.07.1970

PÁGINA 23

Na Decisão da 721a. sessão da Diretoria da Novacap, realizada em: 06.07.70

No. 54

ONDE SE LÊ: - Processo no. 38.806/70

LEIA - SE: - Prcesso no. 38.806/68

PÁGINA 24

Na Ordem de Serviço de 09.06.70 do D.Ad.

ONDE SE LÊ: - Processo no. 58.942/70
Leia-se: - Processo no. 58.924/70

RETIFICAÇOES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇOES NO D.F. No 114, de 30.07.70

Na Instrução no. 151 de 30.06.1970

ONDE SE LÊ: 5 - Fica transformado o atual emprêgo em comissão de Chefe da Auditoria, símbolo 2-C..
LEIA -SE: - 5 - Fica trnsformado o atual emprêgo em comissão de Chefe da Auditoria Fiscal, símbolo 2-C.

Brasília, 04 de agôsto de 1970.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicações - DAD/NOVACAP

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO No. 009/70

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CABOS TELEFÔNICOS, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB E A FIRMA FICAP - FIOS E CABOS PLASTICOS DO BRASIL S/A, na forma abaixo:

Por êste instrumento particular de contrato celebrado entre partes, de um lado a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, sociedade de economia mista integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, inscrita no CGC sob o número 0058578, com sede nesta Capital, representada por seu Presidente o Dr. CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, brasileiro, casado engenheiro, residente em Brasília, DF, dorovante denominada, simplesmente, COTELB, e, de outro lado, FICAP - FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S/A, com séde à Avenida Suburbana, 4930, Caixa Postal 1828 - ZC-00, na cidade do Rio de Janeiro , GB, inscrita no CGC sob no. 33017039, neste ato representada por seu Gerente Geral de Vendas e procurador, o Dr. ILTON ROMANO FIALHO, brasileiro, casado, engenheiro residente na cidade do Rio de Janeiro GB, aqui denominada, simplesmente, VENDEDORA, tendo em vista o que consta do processo da CONCORRENCIA PÚBLICA No. 01/70-COTELB e o Edital no. 01/70, publicado nos jornais "CORREIO BRAZILIENSE", "O ESTADO DE SÃO PAULO" e "JORNAL DO BRASIL", de 15, 16, e 17 de maio do corrente ano, os quais, processo e editais, passam a fazer parte integrante do presente instrumento como se nêle fossem transcritos integralmente, têm entre si justo e avençado o fornecimento de cabos telefônicos, tudo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
A VENDEDORA, via dêste ato e instrumento promete fornecer à COTELB o material adiante descrito:

a) Cabo telefônico, upo TEP-T, bitola 2 AWG, 100 pares, item 1.1.7, 5.000m 80.400,00

b) Idem, idem, 600 pares, item 1.1.12, 3.000m 220.200,00

c) Idem, idem, 900 pares, item 1.1.13, 3.000m 315.570,00

d) Idem, idem, 1.200 pares, item 1.1.14, 5.000m 695.000,00

e) Idem, bitola 24 AWG, 100 pares, item 1.2.5... 5.000m 104.450,00

f) Idem, bitola 22 AWG, 100 pares, item 1.3.3..... 1.200 38.400,00

g) Idem, idem, 200 pares, item 1.3.4. 1.200m..... 69.360,00

h) Idem, idem, 300 pares, item 1.3.5 1200m.... 98.880,00

i) Idem, bitola 19 AWG, 100 pares, item 1.4.3..... 3.200m Cr$ 172.800,00

j) Idem, idem, 150 pares, item 1.4.4. 500m,,,, Cr$ 38.505,00

k) Idem, bitola 24 AWG, tipo TCT-SU, 20 pares, item 2.1.2. 10.000m Cr$ 39.000,00

l) Idem, idem, 30 pares, item 2.1.3., 5.000m... Cr$ 26.000,00

m) Idem, idem, 70 pares, item 2.1.4, 3.000m..... Cr$ 30.000,00

n) Idem, idem, 100 pares, item 2.1.5, 1.500m.... Cr$ 21.780,00

o) Idem, idem, 150 pares, item 2.1.6, 3.000m....

Cr$ 60.600,00
p) Idem, idem, 200 pares, item 2.1.7, 1.500m.... Cr$ 38.550,00
q) Idem, idem, bitola 24 AWG, tipo TCT-E, 50 pares, item 3.1.1, 3.000m, Cr$ 19.350,00
r) Idem, idem, 100 pares, item 3.1.2, 5.000m..... Cr$ 65.650,00
s) Idem, idem, 150 pares, item 3.1.3, 5.000m..... Cr 93.350,00
t) Idem, idem, 00 pares, item 3.1.4, 5.000m,,,,, Cr$ 115.000,00
u) Idem, idem, 250 pares, item 3.1.5, 2.000m..... Cr$ 58.840,00
v) Idem, idem, 300 pares, item 3.1,6. 1.500m..... Cr$ 53.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do material acima especificado é de Cr$ 2.455.085,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros), o qual está sujeito ao Imposto sôbre Produtos Industrializados (IPI) de Cr$ 245.508,50 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), estabelecendo-se, quanto ao referido imposto, que se do mesmo gozar a COTELB de isenção, fará comunicação a VENDEDORA do ato que lhe deu a isenção, para que não seja incluído nas faturas de entrega posterior à comunicação.

SEGUNDA - PREÇO

A COTELB se obriga a pagar à VENDEDORA, pelo fornecimento do material descrito na cláusula anterior, o preço total de Cr$ 2.700.593,50 (dois milhões setecentos mil quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos) entendendo-se êste preço como líquido, com impostos incluídos e para o material posto no Almoxarifado da COTELB, em Brasília, DF..

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer modificação na legislação vigente, que venha criar ou alterar taxas, impostos ou outros encargos legais, além dos que à época da proposta da VENDEDORA já a oneravam, dará motivo a uma alteração correspondente ao novo encargo fiscal, nos preços do material objeto dêste contrato. Igualmente, se ocorrer isenção do Imposto Sôbre Produtos Industrializados (IPI), o valor correspondente, que deva ser recolhido a órgãos fazendários pela VENDEDORA, será,deduzido do preço do contrato e os valores do imposto já recolhidos pertencerão à COTELB, que terá da VENDEDORA tôda ajuda e assistência para pleitear dos referidos órgãos a sua restituição.

TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

A COTELB emitirá, nesta data, uma Nota de Empenho do valor total dêste contrato, para o pagamento do material adquirido e que será feito à VENDEDORA, pela Tesouraria da COTELB, da seguinte forma:

a) 10% (dez por cento) do valor do material, excluído do IPI, em até 15 dias da assinatura do contrato;

b) 90% (noventa por cento) do valor restante, em 15 (quinze) parcelas iguais, mensais, consecutivas, irreajustáveis e sem ônus adicionais, nas datas abaixo:

16-08-1970 - 1a. parcelaCr$ 147.305,10
16-09-1970 - 2a. parcela Cr$ 147.305,10
16-10-1970 - 3a. parcelaCr$ 147.305.10
16-11-1970 -- 4a. parcelaCr$ 147.305,10
16-12-1970 - 5a. parcelaCr$ 147.305,10
16-1o.-1971 - 6a. parcelaCr$ 147.305,10
16-02-1971 - 7a. parcelaCr$ 147.305,10
16-03-1971 - 8a. parcelaCr$ 147.305,10
16-04-1971 - 9a. parcelaCr$ 147.305,10
16-05-1971 - 10a. parcelaCr$ 147.305,10
16-06-1971 - 11a. parcelaCr$ 147.305,10
16-07-1971 - 12a. parcelaCr$ 147.305,10
16-08-1971 - 13a. parcelaCr$ 147.305,10
16-09-1970 - 14a. parcela.....Cr$ 147.305,10
16-10-1971 - 15a. parcelaCr$ 147.305,10

c) finalmente: o valor do IPI que a VENDEDORA haja recolhido aos órgãos fazendarios, por motivo dêste contrato.

QUARTA-PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Todo o material objeto déste contrato de compra e venda, será entregue no prazo máximo de cento e cinquenta (150) - dias, contados da data de sua assinatura, obedecendo a VENDEDORA os prazos parciais e as percentagens correspondentes a cada item referido na Cláusula Primeira, fixados para a entrega no Anexo II (segundo) do Edital da Concorrência, que já são partes integrantes dêste contrato, cuja especificação será entregue em 10 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento das parcelas enumeradas na cláusula anterior, está condicionado ao fiel cumprimento da entrega do material, nos prazos parciais e nas percentagens estabelecidos.

QUINTA - VALOR DO CONTRATO E MULTA APLICÁVEL

Ao presente contrato é atribuído o valor de DOIS MILHÕES SETECENTOS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS (Cr$ 2.700.593,50), estabelecendo-se que será aplicada à VENDEDORA a multa de 0,1% (hum décimo por cento), sôbre o saldo do material a entregar, por dia em que ela se atrasar na entrega, excluída da multa a parcela do IPI.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa será relevada nos casos de comprovada impossibilidade da entrega, motivada por força maior, decorrente de greves, inundações, incendios, etc..

SEXTA- CAUÇÃO E REFORÇO,

A caução inicialmente prestada pela VENDEDORA, será reforçada com a quantia correspondente a 1% (hum por cento) de cada uma das parcelas mencionadas no item b), da Cláusula Terceira, e até o final do fornecimento do material e liquidação do contrato.

SÉTIMA - DISPOSIÇÕES E FORO DO CONTRATO

Na hipótese de ocorrer financiamento bancário do contrato, no todo ou em parte, a VENDEDORA se obriga a fornecer a fatura de venda dos materiais devidamente discriminados e efetivamente entregues, no valor correspondente à soma das importâncias da entrada recebida e das duas (2) parcelas iniciais. Fica eleito o fôro do Distrito Federal para as causas ou divergências no cumprimento do presente, com expressa renúncia das partes contratantes, de qualquer outro fôro que tenham ou venham a ter, por privilegiado ou especial que seja. E por estarem assim justas e contratadas, mandaram que lhes preparasse êste instrumento, em cinco (5) vias, de igual teôr e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que depois de lidas e achadas a sua vontade, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas, a todo o ato presentes, vão por todos assinadas, para que produza o contrato seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes contratantes a cumprí-lo tão inteiro e fielmente como nêle se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si ou seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em Juizo e fora dêle.

Brasília, em 16 de julho de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Presidente - Pela COTELB.
Pp de FICAP - FIOS E CABOS PLÁSTICOS S.A.
ILTON ROMANO FIALHO
Pela VENDEDORA
TESTEMUNHAS:

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

CARLOS SANTOS JÚNIOR

EDITAIS E AVISOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DEMATERIAL
CALENDÁRIO DAS VISITAS AOS AGENTES DE MATERIAL A SER CUMPRIDO PELA ASSESSORIA NORMATIVA DO SISTEMA DE MATERIAL

Fundamentação legal: Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Devreto N nº 452 de 07 de outubro de 1.965 -, art. 31 inc. VIII.

MÊS	DIA	HORÁRIO	AGENTES DE MATERIAL
AGÔSTO	11	15:00/18:00	Setor de Armazenamento de Material e Depósito de Peças e Acessório - SEA
	18	15:00/18:00	Serviço de Material - SEC
	26	15:00/18:00	Almoxarifado Central - SEA
SETEMBRO	1º	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEA
	08	15:00/18:00	Depósito de Material - DSG/SEA
	15	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEF
	22	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEG
	29	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SVO
OUTUBRO	06	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SSS
	13	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SES
	20	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - PRG
	27	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SAP
NOVEMBRO	03	15:00/18:00	Serviço de Material - SEC
	10	15:00/18:00	Garagem Central - SEA
	17	15:00/18:00	Almoxarifado Central - SEA
	24	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEA
	1º	15:00/18:00	Depósito de Material - DSG/SEA
	08	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEF
	15	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SEG
	22	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SVO
	29	15:00/18:00	Seção de Material e Transp. - SSS

Brasília, 7 de agôsto de 1.970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
COORDENADOS DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 26/70-TP-SEA - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

EDITAL No. 27/70-TP-SEA - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (LINHA FORD E WILLYS)

Informamos aos interessados que às 15 (quinze) horas dos dias 24 e 25 de agôsto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nos. 26 e 27/70-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-0333, 42-3733 e 42-9011 (ramais 79 e 89).

Brasília, 7 de agôsto de 1970.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
- em exercício -

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 033/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica que o EDITAL nº 032/70-CEST - INSTRUÇÕES REGULADORAS DO I CURSO DE TREINAMENTO DE SUPERVISORES, criado pelo Decreto nº 1317, de 24 de março de 1970, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 7 de agôsto do corrente, página 21, passa a ter a seguinte redação:

no item 6 - Do Currículo

6.1 Constarão do Curso as seguintes matérias:

6.1.1 Grau A	horas-aula
a) Administração Geral	50
b) Planejamento	20
c) Relações Públicas e Humanas	20
d) Direito Administrativo	40
e) Sistema PERT	20
f) Liderança e Dinâmica de Grupos	20
g) Organização Racional do Trabalho	20

Brasília, 13 de agôsto de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Brasília

AVISO Nº 46/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna pública a relação nominal dos aprovados no "Programa de Estudos sôbre Implicações Psiquiátricas e Psicológicas em Liderança e Chefia", promovido no período de 10/4 a 01/7/70, conforme Edital nº 12/70-CEST.

N O M E	MENÇÃO
PAULO DA COSTA	RMS
NELSON ALVES LOUZEIRO	RS
MARCOS MOENNICH	RMS
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA	RMS
IVONE DOS SANTOS FERREIRA	RMS
GERALDO PILÔTO MACIEL	RMS
HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO	RS
DEUSDEDITH MORAES DE LEMOS	RS
MISAEL CASSAL DE MEDEIROS	RMS
MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI	RMS
RÔMULO ALMEIDA PRATES DA SILVEIRA	RMS
ALDA DE SOUZA ROCHA	RMS
HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA	RMS

Brasília, 13 de agôsto de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

11/CSP/70

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração, do Govêrno do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação dêste Edital, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, localizado no Edifício Brasília, 11º andar, a fim de regulamentarem sua documentação para efeito de ACESSO. (Art. 10, do Decreto "N" nº 742, de 04 de junho de 1968).

O não cumprimento do disposto nêste Edital implicará em prejuízo para o funcionário no referido ...

ACESSO.

ATENDENTE - NÍVEL (9)

N O M E	M A T R .
Francisco Ribeiro Neto	8.533
Hélio Gonçalves Guimarães	8.210
Maria José Sinfronio Lemos	5.308
Vilda Maria da Silva Maia	5.608

Brasília, 13 de agôsto de 1 970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS No. 15/70.

Edital: - A disposição dos interessados na CC, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto:- Para construção de 2 (dois) bueiros celulares em concreto-armado, no Distrito Federal, na rodovia DF-20, acesso ao Gama, sôbre o Córrego Santa Maria, seção de vazão de 3,0m x 3,0m, comprimento de 58,0m (cinquenta e oito metros), à estaca 190 + 10,00m e sôbre o Córrego Alagado, seção de vazão de 3,0m x 3,5m, comprimento de 48,0m (quarenta e oito metros), à estaca 138.

Data da realização - 21 (vinte e um) de agôsto de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 5 de agôsto de 1970.

ENG. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr$ 0,20